



**companhia de desenvolvimento
de vitória**

P O R T A R I A C D V N° 002/94

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da CDV, e com base na deliberação da Diretoria, datada de 09/02/94, que institui a Comissão Permanente de Relações do Trabalho (CPRT), RESENTE:

Art. 1º - Designar os servidores Bianca Tristão Sandri, Marcelo Calmon Dias e Cláudia Ma Fonseca Calmon Magneira da Gama, para comporem a Comissão Permanente de Relações do Trabalho (CPRT).

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Relações do Trabalho terão as seguintes atribuições:

- Assessorar permanentemente a Diretoria nos assuntos de relações do trabalho;

- Analisar técnica, jurídica e economicamente propostas de acordo coletivo;

- Representar a Companhia de Desenvolvimento de Vitória nas negociações coletivas com entidades sindicais representativas dos empregados;

- Propor diretrizes de comunicação entre a Companhia e servidores, bem como executar as diretrizes aprovadas.

Art. 3º - Os membros designados para a CPRT terão jus ao recebimento de gratificação de 20 (vinte) mil reais Fiscais do Município de Vitória, do mês de efetivo exercício desta atividade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória, 09 de fevereiro de 1994.

Arthur Carlos Gerhardt Santos
ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS
Diretor Presidente da CDV